



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 024/2023

Processo n.º: 053 – PLEX 021/2023

Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 021/2023, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais).

A Mensagem Justificativa explica que a abertura do crédito especial decorre de necessidade de adequação contábil da despesa da obrigação patronal que o município possui junto à compensação a regimes de previdência, tratando-se de operação intraorçamentária na modalidade 91 junto ao FAP (fundo de aposentadoria e pensão), despesa não prevista nessa modalidade.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 07 de março de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"